



(Texto de tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
個人資料保護辦公室  
Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais

## Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada Lei Cheng I, de 1 de Novembro de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 1174/E871/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa de 13 de Novembro de 2018 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 14 de Novembro de 2018:

A *Cathay Pacific Airways Ltd.* sofreu uma grande fuga de dados, embora o incidente não seja abrangido na área de aplicação da Lei da Protecção de Dados Pessoais de Macau, o Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais tem prestado atenção ao evolução da situação, considerando que alguns residentes de Macau podem ser clientes daquela companhia aérea e os seus dados pessoais podem ser envolvidos neste incidente. Até 21 de Novembro, este Gabinete recebeu uma queixa relativa à fuga de dados da *Cathay Pacific* e, o caso está no processo de tratamento.

Relativamente a este incidente, o Gabinete já fez comunicação com *Privacy Commissioner for Personal Data, Hong Kong* conforme o mecanismo estabelecido, e tem mantido um contacto próximo para saber o progresso do tratamento do incidente e avaliar o possível impacto nos residentes de Macau.

Visto que a implementação e a execução do mecanismo de “notificação de fuga” têm que ser coordenadas com a legislação pertinente e com a situação social geral, actualmente o Gabinete ainda não pode determinar se introduzir o mecanismo de notificação obrigatória; no entanto, o projecto da Lei da Cibersegurança, que está sendo analisado pela Assembleia Legislativa, exige que os operadores privados de infra-estruturas críticas tenham certas obrigações em matéria de procedimentos, prevenção, monitorização e resposta a incidentes de cibersegurança, nomeadamente informar o Centro de Alerta e Resposta à Incidentes de Cibersegurança e dar conhecimento do facto à respectiva entidade de supervisão na ocorrência de incidentes de cibersegurança. Se o projecto for aprovado e se tornar formalmente uma



(Texto de tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
個人資料保護辦公室  
Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais

lei, as disposições relevantes responderão prontamente ao incidente de cibersegurança de fuga de dados pessoais.

A par disso, embora a lei actual não exija que as empresas sejam forçadas a notificar após a ocorrência de incidentes de fuga de dados pessoais, a consciência de protecção de dados pessoais foi melhorada após o Gabinete ter divulgado e sensibilizado aos diversos sectores da sociedade por um longo período. Acreditamos que as empresas são mais capazes de cumprir suas obrigações de proteger dados pessoais e assumir suas devidas responsabilidades sociais sob a divulgação contínua e emissão de orientações deste Gabinete.

Aos 22 de Novembro de 2018

O Coordenador do GPDP  
Yang Chongwei